

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: Desmembramento de Lotes Urbanos

Local: Rua Francisco de Oliveira, Rua 3 – Atual Rua Kadiwes, Rua B - Atual Rua Biguá e Rua 2 – Atual Rua Mate - Jockey Club III - Porto Murtinho – MS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS

Situação do Lote Antes do Desmembramento

Limites e Confrontações

Quadra C-3 – Matrícula 3.413 - Área 10.700,70 m²

Frente: medindo 162,86 m – Formado por duas linhas sendo a primeira partindo da rua Mate, com 45,86 m, e a segunda linha com 117,00 m, ambas confrontando com a Rua Francisco de Oliveira, até atingir a Rua Kadiwes..

Lateral direita: medindo 59,99 m, confrontando com a Rua Mate.

Fundos: medindo 130,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,25 m – Confrontando com a Rua Kadiwes.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e nas esquina citadas.

Situação dos lotes após o Desmembramento

Limites e Confrontações

Lote A Quadra C-3 – Área 8.530,70 m²

Frente: medindo 117,00 m, confrontando com a Rua Francisco de Oliveira.

Lateral direita: medindo 74,97 m, confrontando com o Lote B da Quadra C-3, pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

Fundos: medindo 127,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,25 m – Confrontando com a Rua Kadiwes.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e nas esquina com a Rua Kadiwes.

Lote B Quadra C-3 – Área 1.470,00 m²

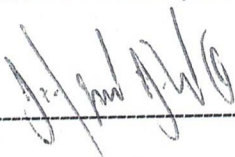
Frente: medindo 45,86 m, confrontando com a Rua Francisco de Oliveira.

Lateral direita: medindo 59,99 m, confrontando com a Rua Mate.

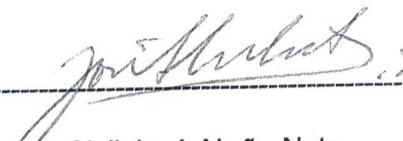
Fundos: medindo 127,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,97 m, confrontando com o Lote A da Quadra C-3, pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e na esquina com a Rua Mate.



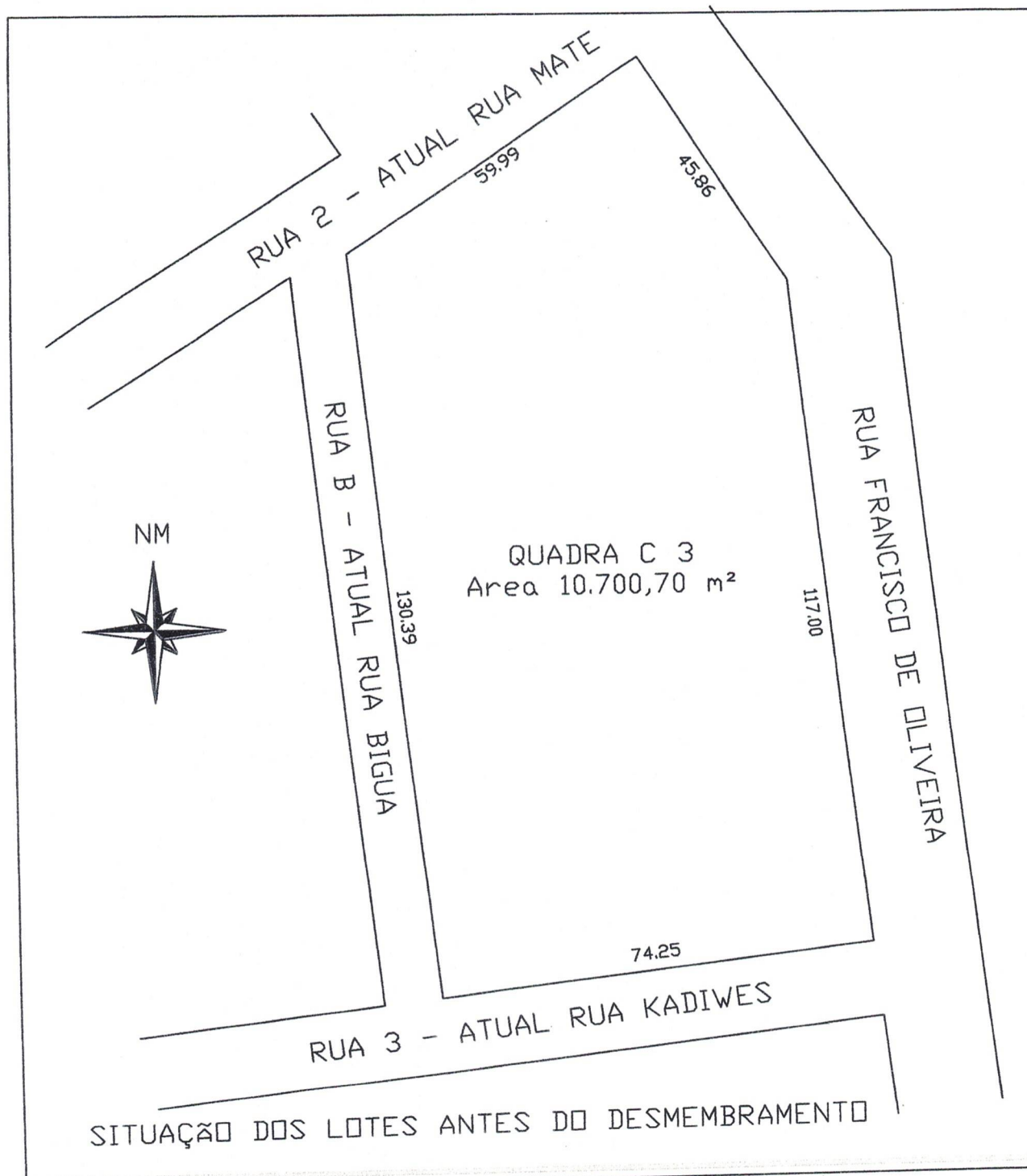
Prefeitura Municipal de Porrtto Murtinho



Eng.Civil José Abrão Neto

CREA-MT 1.154/D

Porto Murtinho, 20 de Outubro de 2.019



IMÓVEL: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA QUADRA C-3 PARQUE RESIDENCIAL JOQUEI CLUB III
MATRICULA Nº 3,413 - COORDENADAS 21°42'09,25" S e 57°52'33,77"O - RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

MUNICÍPIO / UF: PORTO MURTINHO-MS

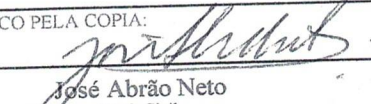
DATA: OUT/2019

FOLHA: Planta de Localização

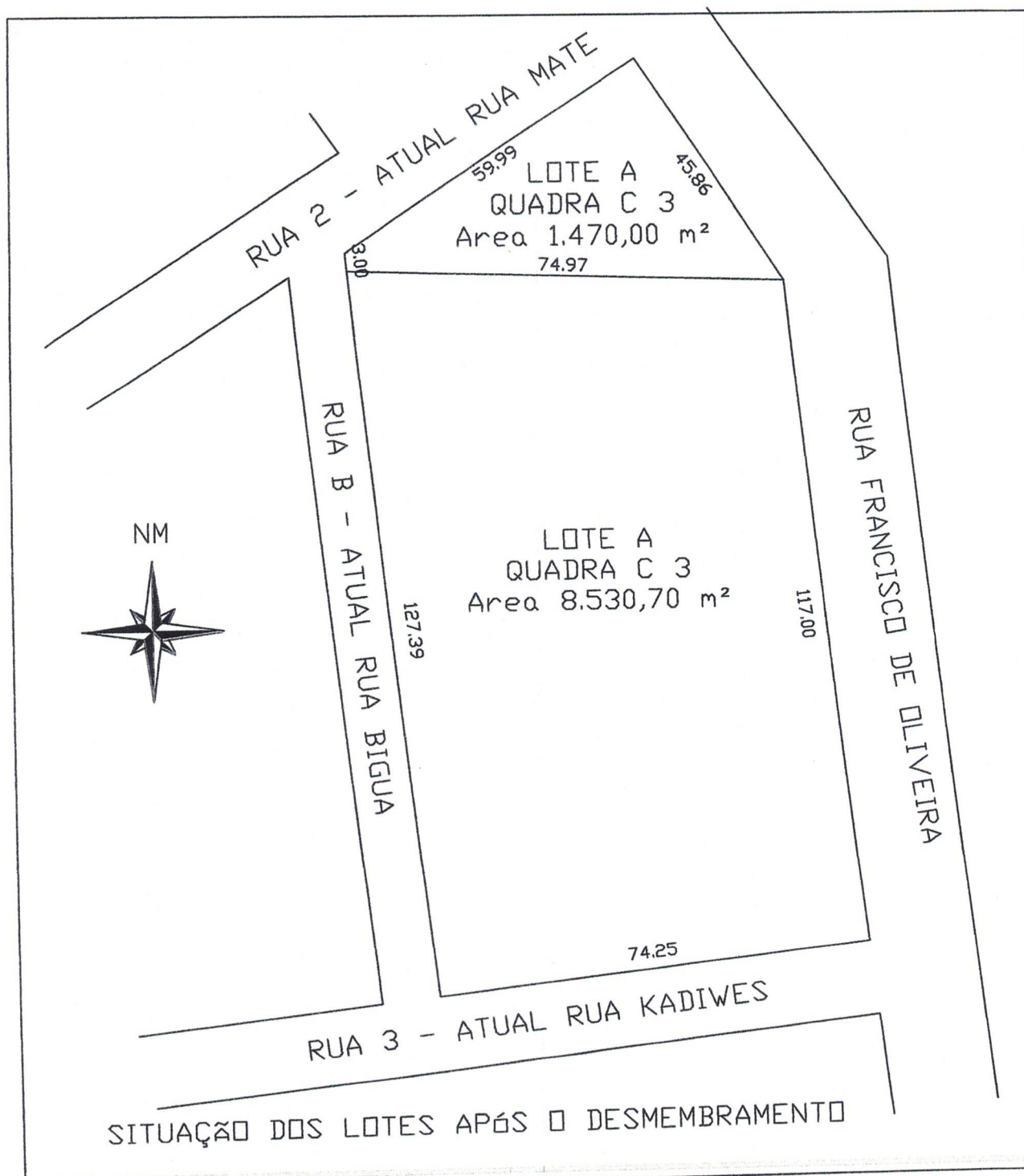
DESENHO: L 01/02

ESCALA: 1:1.000

RESP. TÉCNICO PELA COPIA:


José Abrão Neto
Eng. Civil
CREA: 1154/D - MT - VT - 151 - MS
Cel: 0xx-67- 9975-5511

ÁREAS:



IMÓVEL: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA QUADRA C-3 PARQUE RESIDENCIAL JOQUEI CLUB III
MATRICULA Nº 3,413 - COORDENADAS 21°42'09,25" S e 57°52'33,77" O - RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

MUNICÍPIO / UF: PORTO MURTINHO-MS

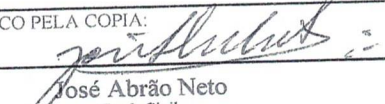
DATA: OUT/2019

FOLHA: Planta de Locação

DESENHO: L 02/02

ESCALA: 1:1.000

RESP. TÉCNICO PELA COPIA:


José Abrão Neto
Eng.º Civil
CREA: 1154/D - MT - VT - 151 - MS
Cel: 0xx-67-9973-5511

ÁREAS:

DATA:- Porto Murtinho, 10 de junho de 2005.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras com a área superficial de 27.000,00 m² (vinte e sete mil metros quadrados), situada nesta cidade, na Rua Mate Laranjeira, entre a Avenida Laranjeiras e a Rua Francisco de Oliveira, tendo as seguintes medidas e confrontações, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal desta Cidade - Paulo Sergio de Queiroz - CREA 4287/D-MS, a saber:- FRENTE ao NORTE, com a Rua Mate Laranjeira, na extensão de 161,03 metros; FUNDOS ao SUL, com a Rua Kadweu, na extensão de 174,26 metros; LADO DIREITO à OESTE, com a Avenida Laranjeiras, na extensão de 89,71 metros; LADO ESQUERDO à LESTE, com a Rua Francisco de Oliveira, na extensão de 162,86 metros.

Foi apresentada a A. R. T. sob n.º 005447001000002, que fica arquivada neste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta cidade, na Avenida Laranjeiras, n.º 264.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º R-1/2.017, Livro 2 - Registro Geral, em 27 de novembro de 1992, neste Serviço Registral. E. \$ Isento de Emolumentos.

Eu, *Carmen Leon* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

Jose Thomas de Jesus
José Thomas de Jesus.

R-1/3.413 - Porto Murtinho, 20 de setembro de 2005.

O terreno objeto da matrícula supra, de propriedade do Município de Porto Murtinho - MS, sob o n.º 3.413, foi loteado de acordo com o termo de Aprovação de Loteamento, expedido em 25 de agosto de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal. Requerido pelo Município de Porto Murtinho - MS, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 6.766, de 19/12/79, com a denominação de Loteamento "JOCKEI CLUB III". **PLANO DE LOTEAMENTO:-** Ruas do loteamento:- Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "A", Rua "B" e Avenida Laranjeiras. Rua Mate Laranjeiras com m2; Rua Kadiwés, com m2; Rua "A", com m2; Rua "B", com m2; Avenida Laranjeiras, com m2, perfazendo um total de 7.957,63 m2 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete virgula sessenta e três metros quadrados). Área Loteada (Quadras) 8.341,67 m2 (oito mil, trezentos e quarenta e um virgula sessenta e sete metros quadrados), Área "C3" 10.700,70 m2 (dez mil, setecentos virgula setenta metros quadrados), constituída de duas (02) quadras de C01 e C02. Assim compostas:- **QUADRA C01** - com a área de m2 (.....) compreendida entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Avenida Laranjeiras e Rua "A", composta de 18 (dezoito) lotes, sendo o lote n.º 01, situado na esquina da Avenida Laranjeiras, com a Rua Kadiwés, os lotes sob os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, com frente para a Avenida Laranjeiras, lote n.º 9, situado na esquina da Avenida Laranjeiras, com a Rua Mate Laranjeiras, lote n.º 10, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Mate Laranjeiras, lotes sob os n.ºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com frente para a Rua "A", lote n.º 18, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Kadiwés. **QUADRA C02** - entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "B" e Rua "A", com a área de m2, composta de 23 (vinte e três) lotes, sendo o lote n.º 01, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Kadiwés, lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com frente para a Rua "A", lote n.º 11, na esquina da Rua "A", com a Rua Mate Laranjeiras; lote n.º 12, na esquina da Rua "B", com a Rua Mate Laranjeiras; lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, com frente para a Rua "B", lote 23, situado na esquina da Rua "B", com a Rua Kadiwés. **QUADRA C3** - com a área de 10.700,70 m2 (dez mil, setecentos virgula setenta metros quadrados), entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "B" e Rua Francisco de Oliveira. **Isento de Emolumentos.** Eu, *Carmen Leon* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

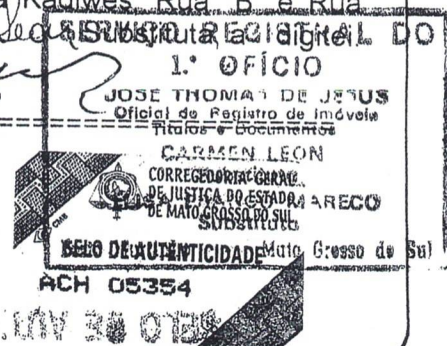
Jose Thomas de Jesus
José Thomas de Jesus.

Certifico que a presente fotocópia, com 1 fls, tem valor de certidão, e reprodução fiel da Matrícula n.º 3.413 do Livro n.º 2 - Reg. Geral, do Serviço Registral, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6.015/73.

Porto Murtinho (MS), 23 de setembro de 2005.

S. SÃO DOMINGOS

O Oficial:- *Carmen Leon*



VÁLIDO SOMENTE COM O

VÁLIDO SOMENTE COM O

Cad 654-4



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320190094720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

1. Responsável Técnico

JOSE ABRAO NETO

RNP: 1206179864

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 1154

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Rua: RUA PEDRO CELESTINO

Bairro: CENTRO

Número: S/Nº

Cidade: PORTO MURTINHO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 18/10/2019

CEP: 79.280-000

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ESQUINA COM A RUA KADIWEUS	PARQUE RESIDENCIAL JOCKEY CLUB	S/Nº	QUADRA III - JOCKEY III	PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	021°42'09.28" S 057°52'31.56" O

Data de Início: 19/10/2019

Previsão Término: 31/10/2019

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DESTINADA A INDIVIDUALIZAÇÃO DE MATRICULAS

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	urbano	10.700,7000	METRO QUADRADO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: Porto Murtinho data: 22.10.2019
 538.579.688-34 - JOSE ABRAO NETO
 03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
 tel: (67)3368-1000 fax: (67) 3368-1000



CREA-MS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000005532154

Valor ART: R\$ 85,96

Registrada em 19/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Ao Sr.

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal de Porto Murtinho



REQUERIMENTO

A IGREJA MISSIONÁRIA PODER DA LIBERTAÇÃO DE PORTO MURTINHO – MS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.047.490/0001-23, com sede à Rua Mate Laranjeira S/N, neste ato representada por seu **Presidente JURACI DA SILVA**, RG nº 449.803 SSP/MS, CPF nº 305.628.721-91, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, nº 1131, bairro Dom Pepe, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, considerando o grande interesse social e o desenvolvimento de trabalho junto às famílias, jovens e adolescentes de Porto Murtinho, venho, por intermédio deste **requerer** o desmembramento de parte do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, referente a sobra do imóvel de Matrícula n. 3.413, conforme consta no Memorial Descritivo em anexo a este, com a finalidade de que seja construído o Templo da Igreja Missionária Poder da Libertação, conforme Projeto Arquitetônico e Executivo.

Porto Murtinho – MS, 21 de outubro de 2019.


IGREJA MISSIONÁRIA PODER DA LIBERTAÇÃO
JURACI DA SILVA - PRESIDENTE